

RESOLUÇÃO Nº 1111, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Análise e parecer de Prestação de Contas – Emenda Parlamentar 431340920200001 e 431340920200002 – PMNH + ABEFI/NH – 4º Trimestre de 2024

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 703/2025 exarado pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e**,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de março de 2025, registradas na Ata nº 135/2025;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas – Emenda Parlamentar 431340920200001 e 431340920200002 – PMNH + ABEFI/NH – 4º Trimestre de 2024;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 703/2025, emitido pela **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento**, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar 431340920200001 e 431340920200002 – PMNH + ABEFI/NH – 4º Trimestre de 2024, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

Alessandra da Silva Haubert
Presidente do COMAS/NH

Parecer 703/2025

Assunto: **Análise e parecer de Prestação de Contas – Emenda Parlamentar 431340920200001 e 431340920200002 – PMNH + ABEFI/NH – 4º Trimestre de 2024**

A **Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se na sede do **COMAS/NH**, para análise documental conforme segue:

Ofício: Of. nº 499-SDS/AC/APL

Solicitação: Análise e parecer de Prestação de Contas – Emenda Parlamentar 431340920200001 e 431340920200002 – PMNH + ABEFI/NH – 4º Trimestre de 2024.

1. Saldo bancário em 31/12/2023: R\$ 11.796,30; Aplicações: R\$ 935,54; Pagamentos em 2024: R\$ 9.242,35; Saldo bancário em 31/12/2024: R\$ 3.489,49.

2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Análise e parecer de Prestação de Contas – Emenda Parlamentar 431340920200001 e 431340920200002 – PMNH + ABEFI/NH – 4º Trimestre de 2024, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.

3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relatório de execução física e extratos bancários.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas – Emenda Parlamentar 431340920200001 e 431340920200002 – PMNH + ABEFI/NH – 4º Trimestre de 2024.

Novo Hamburgo, 10 de março de 2025.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Carlos Spengler

Marcelo Peruzzo

Alessandra da Silva Haubert